

RESOLUÇÃO DPG Nº 043, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispensa Defensores Públicos para atividade que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 136/11, considerando a Resolução CSDP nº 14, de 16 de setembro de 2016, que constitui a Banca Examinadora do III Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar afastamento dos Defensores Públicos Andreza de Lima Menezes, Carlos Augusto Silva Moreira Lima, Fernando Redede Rodrigues, Henrique de Almeida Freire Gonçalves, Luis Gustavo Fagundes Purgato, Nize Lacerda Araújo Bandeira, Raphael Gianturco e Rodolpho Mussel de Macedo, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para participar:

I - Nos dias 07, 08 e 09 de março de 2017, na cidade de Curitiba, do fechamento das questões objetivas da Banca Examinadora do III Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Paraná.

II - Nos dias 06 e 07 de abril de 2017, na cidade de Curitiba, do Treinamento para a prova subjetiva e oral da Banca Examinadora do III Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Paraná.

III - Nos dias 14 a 26 de abril de 2017, na cidade de Curitiba, do Fechamento da prova subjetiva e análise dos recursos da prova objetiva da Banca Examinadora do III Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Paraná.

IV - Nos dias 25 de maio a 08 de junho de 2017, na cidade de Curitiba, da correção da prova subjetiva da Banca Examinadora do III Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Paraná.

V - Nos dias 23 de junho a 10 de julho de 2017, na cidade de Curitiba, da análise dos recursos da prova subjetiva da Banca Examinadora do III Concurso para ingresso na

carreira de Defensor Público do Estado do Paraná.

VI - Nos dias 31 de julho a 04 de agosto de 2017, na cidade de Curitiba, da aplicação da prova oral da Banca Examinadora do III Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Paraná.

VII - Nos dias 25 de agosto a 28 de agosto de 2017, na cidade de Curitiba, da análise dos recursos da prova oral da Banca Examinadora do III Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná